

Ofício nº2126/2017 – SEMAT

Barcarena, 12 de setembro de 2017

À Senhora

**Ivana Ramos do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

**Assunto: Autorização para adesão (Carona) a ATA de Registro de Preços nº 001/2017 do pregão 9-024/2017.**



Senhora Secretária,

Em face à solicitação, através do ofício nº. 703/2017, de 01.09.2017, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente à adesão à Ata de Registro de nº 001/2017, advinda do Pregão Presencial nº 9-024/2017 para Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de palco, sonorização e banheiros químicos para eventos diversos desta secretaria. Conforme o Termo de Referência do Anexo I do referido edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº1809, página 42 do dia 31 de agosto de 2017, a Prefeitura Municipal **AUTORIZA** a devida adesão fundamentada no Art. 21, § § 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013 que preleciona:

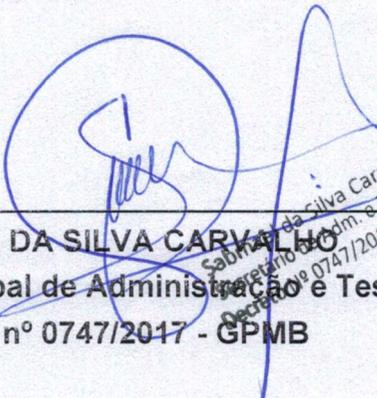
*“Desde que devidamente justificada a vantagem, o Município de Barcarena poderá utilizar a ata de registro de preços, durante sua vigência, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*”

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes”.

Diante do exposto, fica AUTORIZADA a adesão conforme rege o Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013. Segue anexo cópia integral digitalizada da ATA 001/2017 do Processo Licitatório nº. 9.024/2017 PMB, com 4 (quatro) folhas enumeradas sequencialmente de 1 a 4, respectivamente.

Atenciosamente,

  
**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB